

MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



4º ADITIVO CONTRATO

Nº 062/2022

Quarto Termo Aditivo ao **CONTRATO** firmado entre o **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG** e **Nitronet Ltda – ME**.

O **Município de Moema/MG**, com sede administrativa situada à Rua Caetés, nº 444, Bairro Centro, Moema/MG, CEP nº 35604-000, CNPJ nº 18.301.044/0001-17, neste ato representado pelo **Prefeito, José Geraldo Andalécio Costa**, brasileiro, casado, veterinário, residente e domiciliado neste município, CPF nº 471.148.866-91, Carteira de Identidade nº M-2-951.768, SSP/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Nitronet Ltda – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.385.261/0001-19, com sede na Rua Tupis, nº 468, Loja 01, Bairro Centro em Moema/MG, CEP nº 35.604-000, neste ato representada por **Raphael Thiago Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 097.272.386-29, RG nº MG-14.787.212 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Tamóios, nº 52, Bairro São José em Moema/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, PRC Nº **757/2022**, Pregão Presencial Nº **35/2022** celebram entre si o presente termo **ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência;

1.1.2. Renovar o valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 30/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor total do contrato fica acrescido em R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), passando a vigorar com o valor total de R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), sendo que o valor mensal dos serviços continuará em R\$7.000,00 (sete mil reais).



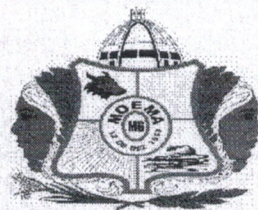
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÊS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

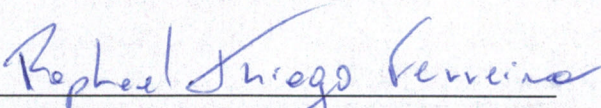
4.1. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente **ADITIVO**, em duas vias, de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Moema, 29 de junho de 2025.

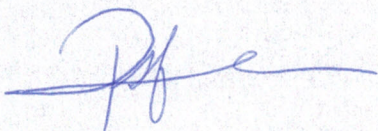


JOSÉ GERALDO ANDALÉCIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL MOEMA/MG



RAPHAEL THIAGO FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



NOME Rodrigo de Souza Ferreira
CPF 114.033.996-62



NOME RAFAELA GONTIJO SILVA
CPF 126.036.526-40